



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

VITÓRIA, 14 DE JANEIRO DE 2021.



- **PROPOSTA 01** – APES – Associação de Portugueses do Espírito Santo

DESTINAÇÃO	DATA DE FUNDAÇÃO	ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
CULTURAL	JUL/2018 (Peça #71)	DESABILITADA

Análise de habilitação: Conforme descrito no edital, peça #49 do Processo 2020-6BST3, o presente chamamento público convocou *“associações/federações esportivas que se interessem (...) em concorrer para o recebimento do imóvel em concessão com objetivo de gerenciar e coordenar o uso compartilhado do imóvel por diferentes associações/federações.”* Ressalta-se então que para concorrer a gestão do imóvel, a federação/associação deve exercer papel esportivo. Dessa forma, como a APES desempenha papel cultural, entende-se que a mesma não se enquadra nos requisitos do Edital, estando desabilitada.

Obs.: A presente associação poderá participar do próximo Chamamento Público, o qual selecionará associações/federações esportivas e culturais para a ocupação do imóvel em questão.

- **PROPOSTA 02** – ACEC – Associação de Profissionais da Imprensa Esportiva Capixaba

DESTINAÇÃO	DATA DE FUNDAÇÃO	ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
ESPORTIVA	MAR/2016 (Peça #72)	DECLÍNIO

Análise de habilitação: A presente proposta cumpre critérios do edital, entretanto a Associação manifestou pedido de desistência da concorrência, através do OF. 009/2020, peça #76 do Processo 2020-6BST3.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO ESTADUAL – GEPAE

PROCESSO: 2020-6BST3

FOLHA:

RUBRICA:

- **PROPOSTA 03 – FESFS – Federação Espírito Santense de Futebol de Salão**

DESTINAÇÃO	DATA DE FUNDAÇÃO	ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
ESPORTIVA	JULHO/1984 (Peça #73)	HABILITADA

Análise de habilitação: Cumpre critérios do edital – Federação habilitada

- **PROPOSTA 04 – FCCA – Federação Capixaba de Corrida de Aventura**

DESTINAÇÃO	DATA DE FUNDAÇÃO	ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
ESPORTIVA	JAN/2006 (Peça #74)	HABILITADA

Análise de habilitação: Cumpre critérios do edital – Federação habilitada

ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

Tendo em vista a habilitação de mais de uma proposta, conforme descrito no edital, será considerado para fins de desempate o tempo de constituição da Associação ou Federação, sendo vencedora a que apresentar maior tempo de existência, sendo considerado para tanto a data de fundação registrada na ata de constituição. Dessa forma, a Federação Espírito Santense de Futebol de Salão foi a vencedora do presente chamamento.

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEILANI GOMES CORREIA SCARDUA

ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05

SEGER - GEPAE

assinado em 14/01/2021 09:59:25 -03:00

CRISTHIANE PARANHOS HONORIO

ASSESSOR TECNICO QC-02

SEGER - SUPAI

assinado em 14/01/2021 10:02:39 -03:00

PEDRO PAULO DE SOUZA NUNES

MEMBRO (COMISSAO TECNICA DE AVALIAÇÃO DAS

PROPOSTAS-SEGER)

SESPORT - SESPORT

assinado em 14/01/2021 12:44:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/01/2021 12:44:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LEILANI GOMES CORREIA SCARDUA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - SEGER - GEPAE)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-B29N9T>